



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano VII • Nº 696

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Decreto Nº 06/2022, de 20 de abril de 2022** – Fica Estabelecido Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2022 próxima (sexta – feira).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
e-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

DECRETO Nº 06/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, por razão do dia 21 de abril ser comemorado o dia do Tiradentes (feriado nacional) de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2022 próxima (sexta - feira).

Art. 2º - Dê-se ciência as Repartições Públicas, Comércio, Bancos e ao Povo em Geral.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal de Murici, em Murici, AL, em 20 de abril de 2022.

OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO
Prefeito

Publicada no Quadro de Avisos e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VÂNIA MENEZES VASCONCELOS MOURA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

